



RESOLUÇÃO Nº 015/2019 CRESS/RO

*Dispõe sobre a Recomposição da
Comissão Permanente de Ética e
Direitos Humanos.*

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de *08 de agosto de 2019*.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão Permanente de Ética e Direitos Humanos, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Comissão Permanente de Ética e Direitos Humanos, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Cleide Marculino|Medeiros;**

II - 1º membro: **Lidiane Maria Dantas;**

III – 2º membro: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

IV – 3º membro: **Noeme Ribeiro de Assis Lemos;**

V – 4º membro: **Sherlly Konsuello Segal Prado Fernandes.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução 016/2019, datada de 21 de dezembro de 2018.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

Conselheira Presidente
CRESS 23ª REGIÃO